

**MUNICIPIO DE RODEIO-SC**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Resolução 007/2019**

**A pedido, exclui a candidata Teresinha Noriller  
do Processo de Escolha do Conselho Tutelar  
gestão 2020 /2024**

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha do Conselho Tutelar e o conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rodeio/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Resolução Conanda n. 170/2014 e na Lei Municipal n. 84/2019, exclui a pedido, a candidata Teresinha Noriller.

1. A pedido da candidata Teresinha Noriller, exclui do Processo de Escolha Gestão 2020 /2024
2. Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Rodeio (SC), 25 de setembro de 2019.



Edite Teresinha Furlani  
Presidente do CMDCA